ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CEP. 98590 - SANTO AUGUSTO - RS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/83

CONCEDE GRATIFICAÇÃO NATALINA AO FUNCIONÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, SÍMBOLO 01, e dá outras providências.

A mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto(RS), usando de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal Aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Fica aprovada a concessão de gratificação natalina ao funcionário do Símbolo um (01), da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, no ano de 1983, no valor correspondente a um vencimento atual.

Art. 2º- As despesas decorrentes com este Decreto, correrão por conta da rubrica orçamentária própria vigente.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO, 28 DE NOVEMBRO DE 8

Ver. ~~ANTONIO~~ SOARES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO

Ver. DARCI POMPEO DE MATTOS
PRESIDENTE